



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 8970/2024.

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu (PR), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pela Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial,

**CONSIDERANDO** com base no art. 4º do Decreto Municipal nº 8.746/2024, prorrogar o prazo para conclusão do procedimento alusivo à Tomada de Contas Especial, em 60 (sessenta) dias a partir do vencimento do prazo fixado no referido Decreto.

### DECRETA

**Art. 1º** Com base no art. 1º do Decreto Municipal nº 8895/2024, prorrogar o prazo para conclusão do procedimento alusivo à Tomada de Contas Especial, em 60 (sessenta) dias a partir do vencimento do prazo fixado.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu (PR), 27 de maio de 2024.

  
**Maurício Aparecido da Silva**  
**Prefeito Municipal**

